

DECRETO N.º 37.985, DE 28/05/2020.

EXCLUI SERVIDOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos os servidores abaixo relacionados do Decreto n.º 36.924, DE 24/09/2019, que nomeou o CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CMRF, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, a partir de 31/03/2020, conforme solicitação contida no Memorando n.º 088/2020 – GAB-PROGE:

Titular	Suplente
Larissa Chiabay Medeiros – Matr. 21.975	Anita Gros da Silva Tozzi -Matr. 21.933

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal